

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Encascalhamento na saída da Comunidade de Ponte Nova, no sentido do povoado Almeidas, até a propriedade do Sr. Paulo Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o encascalhamento da estrada na saída da Comunidade de Ponte Nova, no sentido do povoado Almeidas, até a propriedade do Sr. Paulo Borges, **especialmente nos trechos de morro**, que se encontram em más condições de trafegabilidade.

Durante o período chuvoso, esses pontos tornam-se escorregadios e de difícil acesso, oferecendo riscos a motoristas, motociclistas e pedestres, além de dificultar o escoamento da produção rural e o deslocamento dos moradores. O encascalhamento dos morros é medida necessária para garantir mais segurança, melhorar a mobilidade e assegurar melhores condições de acesso à comunidade.

Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

